



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº30671/2025- Fls.189

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a *Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Compras RC nº569/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a aquisição de serviços terapêuticos para continuação do atendimento ao processo judicial nº 1000352-20.2020.8.26.0428 – requerente: B.T.N.

Requisição de Compras RC nº569/2025 às fls.03.

Mapa Comparativo de Preços às fls.04.

Termo de Referência às fls.06/07.

Cópia da decisão judicial e documentos/certidões dos profissionais às fls.08/122.

Dados bancários e responsáveis das empresas às fls.123/126.

Adequação Orçamentária às fls.128.

Dados do gestor contratual e fiscal do contrato às fls.185.

Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde que justifica a contratação direta às fls.131.

Quatro Minutas de Contratuais às fls. 132/183.

Parecer da D. Procuradoria Geral Municipal opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta às fls. 185/188.

GP, 02/10/2025

Vanessa Andrietta Portela
Assessora do Gabinete do Prefeito

À SMA,

RATIFICO, o parecer jurídico de fls.185/188 e **AUTORIZO**, na forma da lei, *Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Compras RP nº569/2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a contratação direta, da empresa ANA PAULA DAMELIO FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.097.373/0001-81, no valor total de R\$51.810,00(cinquenta e um mil, oitocentos e dez reais), pelo prazo de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato; C. F. BERNARDES ROSA TERAPIA OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.955.562/0001-85, no valor de R\$34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato; LUDENS – NÚCLEO TERAPÊUTICO E DE ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.241.103/0001-02, no valor de R\$34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pelo prazo de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato e AMANDA DE CASSIA SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 38.713.464/0001-18, no valor de R\$25.792,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato para a aquisição de serviços terapêuticos para continuação do atendimento ao processo judicial nº 1000352-20.2020.8.26.0428 – requerente: B.T.N., conforme exigência de decisão judicial.

Providencie o necessário.

GP, 02/10/2025.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal